



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o Projeto de Lei 99/2024

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o Parágrafo único, do artigo 1º do PL 99/2024:

Art. 1º [...]

Parágrafo único – O percentual de reajuste que trata o **CAPUT** deste artigo, será aplicável sobre o vencimento-base do mês de Janeiro de 2024, que será pago a partir de Março de 2024, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024

S/S., 26 de Março de 2024.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal

Justificativa: A emenda em questão, adequa o prazo para pagamento do reajuste de vencimentos ao qual trata a lei, para pagamento neste de Março, tendo em vista a reivindicação feita pelos funcionários públicos junto ao sindicato de classe.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/03/2024 12:50

Checksum: **E0A030F6B94B7DCC85D3D8DE786F287B1D79EBD309E53F2352CB0DA2275643DF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.